



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, - Bairro Calungá, Boa Vista/RR, CEP 69306-190
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1743/2024

Processo nº 54000.132225/2024-39

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA DO INCRA EM RORAIMA, Sr. EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, nomeado pela Portaria Nº 394, de 28 de junho de 2023, Publicado no Diário Oficial da União em 29 de junho de 2023, Edição 121, Seção 2 Página 34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno de Autarquia Federal, Artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2541, de 28 de dezembro de 2022, Publicado no D.O.U nº 246, Seção I, Pagina 35, de 30 de dezembro de 2022, e considerando as ocupações irregulares identificadas nos Projetos de Assentamentos de Cujubim, Angelin, Pau-Rainha localizados respectivamente nos municípios de Caracaraí e Cantá, vem por meio deste:

Convocar/notificar os beneficiários das parcelas abaixo relacionadas, a comparecerem na Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do INCRA em Roraima, localizada na Rua Antônio Raposo Tavares de Melo, nº 40, Bairro Calungá, Boa Vista/RR, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a ocupação das parcelas nos Projetos de Assentamentos supracitado, bem como a documentação hábil para regularização, conforme exigido pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), sob pena de adoção das medidas legais cabíveis visando a retomada da parcela, bem como **cancelamento do Título de Domínio sob Condições Resolutivas**, em *consonância com a IN.99/2019 Art. 49, § 1º*.

Nº	NOME	LOTE	PROJETO
01	RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS	38 - Vicinal 02	CUJUBIM
02	FRANCISCA CHAGAS DA COSTA SOARES	01- Vicinal 01	RIO DIAS
03	LUIZ CARLOS DE SOUSA	46	ANGELIN
04	FRANCISCA FREIRE DA SILVA	64 - Vicinal 21	PAU-RAINHA

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 04/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22237426** e o código CRC **07729629**.